

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FETAGRI/MT - NOVEMBRO/2016

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI/MT, através do presente Edital, convoca todos os Sindicatos nela filiados e em Pleno Gozo de seus Direitos Sindicais para nos horários abaixo determinados a reunirem-se em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, no dia 29 de novembro de 2016, no Centro de Treinamento e Estudos Sindical Rural - CENTRESIR - Situado à Avenida Frei Coimbra, S/Nº, Bairro Jardim Ouro Branco, no Município de Várzea Grande-MT, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: No dia 29 de novembro de 2016, primeira convocação às 13h00 horas com a presença de no mínimo 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos Sindicatos filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, ou em segunda e última convocação às 14h00 horas com a presença de no mínimo 20% dos Sindicatos filiados em pleno gozo dos seus Direitos Sindicais, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Leitura e Aprovação da Ata do Conselho Deliberativo Anterior; II - Análise e aprovação da previsão orçamentária p/ o exercício 2017, com o parecer do Conselho Fiscal;
- 2) - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: No dia 29 de novembro de 2016, primeira convocação às 16h00 horas do dia 29 de novembro de 2016, com a presença de no mínimo 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos Sindicatos filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, ou em segunda e última convocação às 17:00 horas com a presença de no mínimo 20% dos sindicatos filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I - Pedido de filiação na FETAGRI/MT do SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RONDONÓPOLIS, ITIQUIRA E SÃO JOSÉ DO POVO; II - Outros assuntos de interesse da categoria.

Cada sindicato em dia com suas obrigações sindicais poderá participar com o mínimo de dois (02) e o máximo de quatro (04) representantes da seguinte forma: até 02 delegados (as) uma deverá ser mulher; até 03 delegados(as), 01 deverá ser delegada ou delegado jovem; até 04 delegados (as), 01 deverá ser da terceira idade e dentre os quatros, dois delegados deverá ser delegada mulher. Os delegados (as) ao se inscreverem para participarem do Conselho deliberativo deverão provar a associação no seu sindicato e estarem em dias com suas mensalidades.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

NILTON JOSE DE MACEDO CLEUMA MAXINE R. FERREIRA

Presidente

Secretária de Jovens Trab.
Rurais

ADEMIR BRAGA CALDEIRA

Secretário de Finanças e Administração

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 706c07fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar